



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº109/ 2021

SÚMULA: Nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, Movimentos Populares e Sociedade Civil no Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

Fabiano Marcos da Silva, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, Movimentos Populares e Sociedade Civil no Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Com a finalidade de realizar ações de controle, fiscalização e participação na política de habitação do município. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucinéia dos Santos Floes (Presidente)

Suplente: Neuziria Alves Trindade (Secretária)

- Representantes do Setor de Habitação do Município:

Titular: Antônio Felix dos Santos

Suplente: Emerson Roberto Mazini

- Representantes dos Movimentos Populares:

Titular: Emerson Luiz da Costa

Suplente: Liliane Ferreira da Silva

- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Valdir Soares de Oliveira

Suplente: Lucas da Silva Andrade

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 31 de agosto de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal